

ANEXO  
Grelha de seriação

Nome \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

GRELHA DE CRITÉRIOS			PONTUAÇÃO	
<b>1. Formação Académica</b> (Pontuação máxima – 30 pontos)	Nota da Licenciatura			
	Pós graduação (com 150h ou mais) ou parte curricular de mestrado	2,5 pontos por cada, até ao máximo de 5.		
	Mestrado	5 pontos		
<b>2. Experiência Profissional</b> (Pontuação máxima – 30 pontos)	Tempo total de serviço na prestação de cuidados	3 ponto/ano até ao máximo de 15 pontos		
	Tempo total de serviço na prestação de cuidados na área de saúde mental e psiquiatria	2 pontos/ano até máximo de 10 pontos		
	Actividades profissionalmente relevantes.	1 ponto por cada até máximo de 5 pontos		
<b>3. Formação ao Longo da Vida</b> (Pontuação máxima – 35 pontos)	Responsável pela formação em serviço	2 pontos por cada ano, até ao máximo de 6 pontos		
	Actividades como formador	1 ponto por cada até máximo de 15 pontos		
	Actividades como formando	1 ponto por cada até ao máximo de 4 pontos		
	<b>Contínua</b> (cursos com um mínimo de 18h, na área da saúde)	2 pontos por cada curso até ao máximo de 10		
<b>4. Colaboração na Docência</b> (Pontuação máxima – 15 pontos)	Como preceptor <b>desta Escola</b>	0,5 por cada ensino clínico até 10 pontos		
	Outra (e.g., aula, conferência)	0,1 por cada hora até 5 pontos		
<b>5. Trabalhos Científicos</b> (Pontuação máxima 10 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas na área da saúde	3 pontos por cada		
	Comunicações científicas	2 pontos por cada		
<b>6. Projectos Profissionais</b> (Pontuação máxima 5 pontos)		1 Ponto por cada		
<b>TOTAL</b>				

**Critérios de desempate**

- 1.º Pertencer a instituições com as quais a Escola tem protocolo no âmbito deste curso.
- 2.º Pertencer a instituições com as quais a Escola tem protocolo no âmbito da formação inicial.
- 3.º Pertencer a instituições da Administração Regional de Saúde do Alentejo.
- 4.º Ter maior pontuação no ponto 1 dos critérios da grelha.
- 5.º Ter maior pontuação no ponto 4 dos critérios da grelha.

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 883/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 5935/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006, a p. 7198, pelo que onde se lê «Licenciada Maria Paquito Vargas Flamino» deve ler-se «Licenciada Marta Paquito Vargas Flamino».

19 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

**Despacho (extracto) n.º 11 874/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, e obtida a anuência do serviço de origem:

Maria Eugénia da Conceição Sousa Nunes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Academia Portuguesa da História — transferida para a mesma categoria para o quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Cultura, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.